

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SÍNTESE– PT/DS/GSB/Nº 055/2021**

Processo: 80137199

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 018/2017, referente à fiscalização do sistema de esgotamento sanitário Mulembá.

**1. DOS FATOS**

Após ação de fiscalização das condições técnicas e operacionais do Sistema de Esgotamento Sanitário operado pelo prestador de serviços no Município de Vitória (SES Mulembá), realizada no dia 07, 14 e 21 de Novembro de 2017, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/006/2017 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº018/2017, em que foram observadas trinta e duas não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 12/01/2018, apresentando-se defesa prévia no dia 29/01/2018, por meio do ofício nº PR/068/007/2018, apresentou também posteriores relatórios de evidência que serão avaliados neste parecer.

## 2. PARECER

**Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº018/2017.**

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
<p>C1: Não há identificação nas estações elevatórias de esgoto bruto (EEEEB) Ilha do Boi 02, Ilha do Frade 01, Ilha do Frade 02, Ilha do Frade 04, 4A, Santa Marta – Mangue Seco (PMV), Joana D'Arc (PMV), EEVT 03A (Horto-Consolação), Jesus de Nazaré I (PMV), Jesus de Nazaré II (PMV), EEVT 03 (CREA), EEVT 03B (Peixaria), EEVT 02 (Praça do Papa), EEVT 03C (Praia do Canto), Resistência II (PMV), 7.6, 7.5, B2, 7.4, A2, B1, A1, 7.3 e 7.8 e a identificação na elevatória EEVT 04 (Ayrton Senna) está comprometida.</p>	<p>Constatação solucionada.</p>
<p>C2: As estações elevatórias de esgoto bruto (EEEEB) Ilha do Boi 01, Ilha do Boi 02, Ilha do Boi 03, Ilha do Frade 01, Ilha do Frade 02, Ilha do Frade 03, Ilha do Frade 04 e Ilha do Frade 05, A (Tancredão), C (Parque Moscoso), D (Fames), 1B (Dom Bosco), EEVT 03A (Horto-Consolação), EEVT 03 (CREA), EEVT 03B (Peixaria), EEVT 02 (Praça do Papa) e EEVT 03 C (Praia do Canto) estão sem isolamento das tampas do poço de sucção e/ou tratamento preliminar e/ou barriletes e/ou câmara de acesso ao biofiltro/exaustor (facilidade de acesso de terceiros). Além disso, as EEEB Joana D'Arc (PMV) e Santa Marta – Mangue Seco (PMV) possuem cercamento insatisfatório (baixo), bem como ausência de isolamento das tampas do poço de sucção e/ou tratamento preliminar e/ou barriletes (facilidade de acesso de terceiros).</p>	<p>Constatação solucionada.</p>
<p>C3:            C3.1. As estações elevatórias de esgoto bruto (EEEEB) Ilha do Boi 02, Ilha do Frade 01, Ilha do Frade 02, Ilha do Frade 03, Ilha do Frade 04, EEVT 04 (Ayrton Senna), Joana D'Arc (PMV), Santa Marta - Mangue Seco (PMV), 1B (Dom Bosco), 2 (Jucutuquara), A (Tancredão), C (Parque Moscoso), EEVT 02 (Praça do Papa), EEVT 03 (CREA), EEVT 03A (Horto-Consolação), EEVT 03C (Praia do Canto), Jesus de Nazaré I (PMV), Jesus de Nazaré II (PMV), Resistência II (PMV) e 7.5 não estão em adequado estado de conservação (tampas do poço de sucção e/ou tratamento preliminar e/ou barriletes e/ou câmara de acesso ao biofiltro/exaustor), necessitando de manutenção e/ou substituição e/ou instalação.            C3.2. Tampas da caixa de passagem da EEEB 4A necessitando manutenção.            C3.3. A EEEB Resistência não está em adequado estado de conservação/manutenção (paredes com pintura e reboco deteriorados, presença de armadura exposta).            C3.4. Piso próximo ao poço de sucção da EEEB 7.4 com sinais de recalque/erosão.            C3.5. Presença de abertura no Piso nas EEEB 7.5.            C3.6. Trecho de tubulação do biofiltro da EEEB EEVT 04 (Ayrton Senna) e fiação elétrica demandando manutenção.            C3.7. Necessidade de manutenção do portão e da fiação elétrica no interior do poço de sucção da EEEB 1B (Dom Bosco). Bem como retirada do acúmulo de água pluvial no compartimento dos barriletes desta mesma elevatória.            C3.8. A EEEB C (Parque Moscoso) apresenta vazamento no barrilete.            C3.9. Necessidade de manutenção do Portão da EEEB 7.4.            C3.10. Presença de abertura no piso nas EEEB 7.6 e 7.8 (Risco de acidente), além de tampa de inspeção deslocada na EEEB 7.6 (Risco de acidente).</p>	<p>Constatação solucionada.</p>

<p>C3.11. Acúmulo de água pluvial no compartimento em que está localizada a ventosa da EEEB 03 A (Horto - Consolação).</p> <p>C3.12. Acúmulo de água pluvial no compartimento em que está localizado o barrilete da EEEB 03B - Peixaria.</p> <p>C3.13. Presença de animais transitando dentro dos limites da ETE Mulembá.</p> <p>C3.14. Necessidade de manutenção do guarda-corpo da caixa de distribuição dos efluentes da ETE Mulembá.</p> <p>C3.15. Necessidade de manutenção da calha transportadora de resíduos do tratamento preliminar (rosca) da ETE Mulembá II.</p> <p>C3.16. Um dos Tanques de aeração/decantação da ETE Mulembá I está danificado, necessitando de manutenção.</p> <p>C3.17. Ausência de parte da grade ou guarda-corpo no entorno do tanque de efluentes oriundos da etapa do tratamento do lodo na ETE Mulembá II (risco de acidente).</p>	
<p>C4: As estações elevatórias de esgoto bruto EEVT 04 (Ayrton Senna), 4C, 4B, 3 (Bonfim), 4A, Santa Marta – Mangue Seco (PMV), Joana D'Arc (PMV), 5 (Joana D'Arc), A (Tancredão), B (Flexibrás), C (Parque Moscoso), D (Fames), 1B (Dom Bosco), 1A (Ilha de Santa Maria), 2 (Jucutuquara), EEVT 03A (Horto-Consolação), Jesus de Nazaré I (PMV), Jesus de Nazaré II (PMV), EEVT 05 (Centro de Convenções), EEVT 03 (CREA), EEVT 02 (Praça do Papa), B1 e A1 estão sem sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/controle.</p>	<p>Constatação solucionada.</p>
<p>C5:</p> <p>C5.1. As instalações da elevatória de esgoto bruto Jesus de Nazaré II (PMV) do SES Mulembá não possuem bomba reserva instalada.</p> <p>C5.2. Ausência de gradeamento na EEEB Santa Marta Mangue Seco (PMV).</p> <p>C5.3. Necessidade de substituição do gradeamento da EEEB B (Flexibrás), 1B (Dom Bosco) e Resistência II (PMV), pois apresentam gradeamento pequeno e/ou danificado.</p> <p>C5.4. Dificuldade de acesso à EEEB Ilha do Frade 03.</p> <p>C5.5 As instalações da EEEB A1 e B1 (Painel de Comando) dificultam a realização dos trabalhos de manutenção.</p> <p>C5.6. As instalações das estações elevatórias de esgoto bruto (EEEB) 3 (Bonfim), 5 (Joana D'Arc), A (Tancredão), C (Parque Moscoso), D (Fames), 1B (Dom Bosco), 2 (Jucutuquara), EEVT 03A (Horto-Consolação), EEVT 05 (Centro de Convenções), EEVT 03 (CREA), EEVT 03B (Peixaria), EEVT 02 (Praça do Papa) e EEVT 03 C (Praia do Canto) não possuem iluminação adequada/lâmpada queimada.</p>	<p>Constatação solucionada.</p>
<p>C6:</p> <p>C6.1. A ETE Mulembá possui Licença Municipal de Operação (LMO) nº 045/2003 com validade expirada.</p> <p>C6.2. Identificada necessidade de intensificação de limpeza do gradeamento e poço de sucção de algumas elevatórias do SES Mulembá.</p> <p>C6.3. Identificado acúmulo de gases (odor acentuado) oriundos do efluente na câmara de acesso ao tratamento preliminar de algumas EEEB do SES Mulembá.</p> <p>C6.4. Um dos decantadores da ETE Mulembá I estava com as calhas afogadas, indicando necessidade de limpeza.</p> <p>C6.5. Observado crescimento de vegetação na área interna de algumas EEEB do SES Mulembá.</p> <p>C6.6. Registrada durante a vistoria reclamação de morador da Ilha do Frade de existência de constantes vazamentos de esgoto no PV localizado ao lado da EEEB Ilha do Frade 04.</p>	<p>Constatação encerrada.</p>

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela Cesan frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº018/2017, conclui-se que para as constatações C1, C2, C3, C4 e C5 recomenda-se a classificação das constatações como solucionadas.

Para a constatação C6 recomenda-se o encerramento das mesmas tendo em vista as justificativas apresentadas e o caráter meramente recomendatório.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº018/2017, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 14 de Maio de 2021.

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização